

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/02/2023, AUTOS Nº 2023000335.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.279.473/0001-01, situada na Rua Rua T35, nº 1941, Quadra 97, Lote 21, Pavimento Superior, Sala Consultório 02, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-230 neste ato representada pelo Sr. Adriano de Moraes Arantes, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.374.231-04 e Sr. César Bariani, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.302.441-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 070/2023, que versa sobre a contratação de serviços médicos especializados em hematologia, hemoterapia e transplante de medula óssea, englobando a assistência clínica / hospitalar pré e pós-cirúrgica para pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea – TMO, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2023000335.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2023**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 881.769,36 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis

centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/02/2024 e findando-se em 28/02/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2023000335 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ADRIANO DE MORAES ARANTES**

**HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA CONTRATADA**

**CÉSAR BARIANI**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I - TERMO REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2024.

### 1. Objeto:

1.1. Contratação de serviços médicos especializados na realização de Transplante de Medula Óssea - TMO, no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores.

1.2. A execução do objeto em tela requer a contratação de serviços médicos especializados em Hematologia, Hemoterapia e Transplante de Medula Óssea, englobando a assistência clínica/hospitalar pré e pós cirúrgica e a prestação de serviços de infusão de antineoplásicos prescritos em pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea – TMO do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, assim como o desenvolvimento de consultoria técnica com vistas à capacitação de equipes para coleta, processamento, controle de qualidade e congelamento de células tronco hematopoiéticas, assim como a elaboração de plano mestre de validação do laboratório de criopreservação.

1.3. Além do exposto, o objeto da presente contratação é o apoio técnico à todas as ações necessárias para o total cumprimento e manutenção dos checklists regulamentares existentes para habilitação do HGG junto ao Ministério da Saúde, para realização de Transplante de Medula Óssea.

### 2. Justificativa

2.1. O Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, traz significativos incrementos quantitativos nas metas de produção existentes anteriormente, bem como introduz novos serviços e parâmetros sob mensuração contratual.

2.2. Um desses serviços, o qual deverá ser implementado no HGG é o serviço de Transplante de Medula Óssea.

2.3. Fica evidente que tal linha assistencial perfaz uma atividade auxiliar para a execução dos objetos principais do termo aditivo supra nominado, entregando maior eficiência e economicidade sob modal de contratação por meio de pessoas jurídicas.

Item	Descrição	QTD ANUAL	Valor unitário	Valor Total
01	Transplante autogênico de células tronco hematopoiéticas de medula óssea	72	R\$ 9.823,43	R\$ 707.286,96
02	Acompanhamento de pacientes no pré e pós transplante de órgãos	540	R\$ 135,00	R\$ 72.900,00
03	Coleta e acondicionamento de Medula Óssea no Brasil para Transplante Autogênico	96	R\$ 738,37	R\$ 70.883,52
04	Tratamento de Intercorrências pós-transplante de órgãos / células tronco hematopoiéticas	240	R\$ 59,67	R\$ 14.320,80

05	Intercorrência pós-transplante autogênico de células tronco hematopoiéticas (Hospital Dia)	72	R\$ 19,14	R\$ 1.378,08
06	Capacitação de equipes técnicas, conforme previsto nos Itens 1.2 e 1.3, do Termo de Referência, Anexo I.	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 881.769,36</b>

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ADRIANO DE MORAES ARANTES**

**HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA CONTRATADA**

**CÉSAR BARIANI**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 069/2024 - HEMO PREMIUM

Código do documento 76e829301c750fe5a803409ebdb4783

Hash do documento (SHA256): b5113e83dc37510af9b2c85bb1e4bada1972ccd9aaf38c4b4d50ca9531d7fffe



CÉSAR BARIANI



cesarbariani@honcord.com.br  
HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA  
PROPRIETÁRIO

TER, 27 de FEV de 2024 às 14:12

Código verificador:  
e528c74bfc96a4ea80b4483ab66faf88

ADRIANO DE MORAES ARANTES



arantesadriano@honcord.com.br  
HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA  
PROPRIETÁRIO

QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:12

Código verificador:  
8ec5bab9cc25e03b244316065974f17b

NÚBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:32

Código verificador:  
60cb6c7be568110d80beb1c068529145

RAUL REZENDE DE CASTRO



raul.castro@idtech.org.br  
GECOM - CSC

QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:48

Código verificador:  
aba1bf86c3eee5ebe771ae9a0b526ade

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

QUA, 28 de FEV de 2024 às 17:40

Código verificador:  
f562c23ee582d9f1dd4b4a8e08ba6a2d

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

QUA, 28 de FEV de 2024 às 20:29

Código verificador:  
7af0cff0d3dbbb6e3cdd6e4d39e74b32

## Logs

TER, 27 de FEV de  
2024 às 10:47

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 76e829301c750fe5a803409ebdb4783

TER, 27 de FEV de  
2024 às 10:58

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **CÉSAR BARIANI**, assinando pela empresa **HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cesarbariani@honcord.com.br**

TER, 27 de FEV de  
2024 às 10:58

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **ADRIANO DE MORAES ARANTES**, assinando pela empresa **HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **arantesadriano@hondcord.com.br**

---

TER, 27 de FEV de  
2024 às 16:12

**CÉSAR BARIANI** assinou este documento pela empresa **HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.38.17

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:12

**ADRIANO DE MORAES ARANTES** assinou este documento pela empresa **HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.38.17

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:28

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:28

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:28

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:31

Operador **CAMILA SANTOS** removeu o signatário **BRUNO CESAR BUENO SILVA**

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:31

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RAUL REZENDE DE CASTRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02348190141**

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:32

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 16:48

**RAUL REZENDE DE CASTRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 17:40

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 18:41

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 28 de FEV de  
2024 às 20:29

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---